



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 52, de 13 de junho de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toldo lonado nas dependências do ILMD/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI nº25792.000181/2022-40

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Marcela Pinheiro Cidade	Seinfra	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de Serviço NÃO continuado

Art. 5º A quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por um período de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no segundo semestre de 2022.

Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 01/07/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787508** e o código CRC **2B188CE3**.